



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIA 20

III, 17/6/2025

DECRETO N° 1.231, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro representante da Secretaria Municipal de Obras para compor, nos termos do Decreto Municipal nº 2.497, de 23 de fevereiro de 2022, o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....
c) Clesia Gasperini Bolsoni Ribeiro - Subsecretaria Municipal de Obras.”
..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500320035003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 16/06/2025 14:37

Checksum: **C252C4EB2CD9695A3D953DBDF7DF4C422A7ADDB58619DB28E3F63523D1391C8B**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320035003000360030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.